

SEGUNDA-FEIRA – 23 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 195

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ ATA DA SESSÃO PÚBLICA/ CONCORRENCIA PÚBLICA № 006/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ENTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro CNPJ 13.785.461/0001-05



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ABRANGENDO VIA QUE LIGA PAJEÚ À LAGOA DO PAJEÚ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 80,00 M.

Às 09h00min do dia 23 de outubro de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1º andar, Bairro Centro, Macaúbas - Bahia, CEP 46500-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia, composta pelo senhor Manoel Loiola, Gomes Presidente, e demais membros o Senhor Pedro Leite do Amaral e a senhora Iracema Santos de Souza Cardoso, designados pelo Decreto Municipal nº 051, de 23 de março de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, presente os senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro, para suporte na realização do certame, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços, referente ao julgamento da licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo via que liga Pajeú à Lagoa do Pajeú, com extensão total de 80,00 M, por intermédio da Caixa Econômica Federal, nº de Operação 1081648-84, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Fotográfico e demais Anexos apresentados, convertidos em anexos ao instrumento convocatório desta Concorrência.

Aberta a sessão o Senhor Presidente, informou aos presentes ser preocupação desta administração zelar pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas e destacou que a Administração deu ampla publicidade ao certame, divulgando o mesmo através de publicações nos jornais: Diário Oficial da União (DOU) edição do dia 05 de setembro de 2023, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) edição do dia 05 de setembro de 2023, Jornal de Grande Circulação "A TARDE" edição do dia 05 de setembro de 2023, Diário Oficial do Município (DOM) edição do dia 05 de agosto de 2023, e também o edital foi disponibilizado na integra no site desta https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/,. Houve-se a necessidade de adiamento da sessão de julgamento do certame, divulgando o mesmo através de publicações nos jornais: Diário Oficial da União (DOU) edição do dia 17 de setembro de 2023, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) edição do da 17 de setembro de 2023, Jornal de Grande

www.macaubas.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro CNPJ 13.785.461/0001-05



Circulação "A TARDE" edição do dia 17 de setembro de 2023, Diário Oficial do Município (DOM) edição do dia 17 de agosto de 2023, cumprindo assim todos os requisitos de publicidade.

Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, iniciado o credenciamento apresentou os documentos de credenciamento, declarações complementares, bem como os envelope nº 01 (HABILITAÇÃO) e envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) em tempo hábil, a seguinte empresa sendo ela:

1ª – CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.954.690/0001-71, estabelecida na Rua Oscar Santos, nº 07 Sala, Bairro Centro, CEP 46190-000, Paramirim - BA, neste ato representado pelo Sr. Magno Vaz Rocha, portador da C.I nº 309006899 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 401.211.785-87, residente no município de Macaúbas – Bahia.

Em seguida foram conferidas as páginas dos documentos de credenciamento e disponibilizados ao licitante para análise e vistos. Vistados e analisados os documentos de credenciamento foram devolvidos a Comissão. A palavra franqueada quanto a documentação de credenciamento, não havendo manifestações.

Analisada a documentação de credenciamento, constatou-se estarem regulares, decidindo a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade dos seus membros, por declarar credenciado o representante da empresa: **COSNTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/00001-71.

Ato continuo a Senhor Presidente da Comissão deu seguimento aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pela licitante participante do certame, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e o presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes confirmando assim a sua inviolabilidade.

A Comissão Permanente de Licitações deu início então à abertura dos envelopes nº 01 de habilitação, aberto o envelope de nº 01 da empresa participante do certame conforme já citada acima, foram as documentações vistados pela Comissão Permanente de Licitação, os documentos e conferidas as numerações das páginas dos documentos da empresa, em seguida os documentos de habilitação da empresa participante do certame, foram disponibilizados ao licitante para vistos e análise, após a análise pelo representa da empresa, foi então a documentação da capacidade técnica submetida a análise dos senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro, após a analise os senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro constatou que a licitante atende todos os requisitos de qualificação técnica, diante da analise da Comissão Permanente de Licitação, da equipe técnica composta pelos senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro da licitante.

Prosseguindo o julgamento a Comissão Permanente de Licitação levando em consideração a análise e a documentação apresentada como também aos atendimentos dos requisitos editalicos, decidiu por unanimidade pela HABILITAÇÃO da empresa:

www.macaubas.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro CNPJ 13.785.461/0001-05



Prosseguindo o julgamento a Comissão Permanente de Licitação levando em consideração a analise e a documentação apresentada como também ao atendimento dos requisitos editalicos, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa:

a) CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.954.690/0001-71, estabelecida na Rua Oscar Santos, nº 07 Sala, Bairro Centro, CEP 46190-000, Paramirim - BA, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, portanto se encontra APTA para prosseguimento do certame.

Neste momento, o representante da empresa foi questionado acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão e julgamento da documentação do certame supra referido, tendo aquele RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no item 10.8 do Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666/93, iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02, proposta de preço da empresa habilitada, após a rubrica na proposta, procedeu-se à análise da Proposta e a exequibilidade dos Preços da empresa que se Habilitou para a presente Licitação, sendo ela: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.954.690/0001-71, com o valor global de **R\$70.287,60** (setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Após análise da proposta da empresa, nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificada para a presente licitação.

Assim, a Comissão de Licitação juntamente com os senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro amparados pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário" e demais condições descritas no item 15 — DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, ficando a proposta da empresa classificada, por terem atendido as exigências do edital, conforme valor acima:

Prosseguindo aos trabalhos e diante das propostas apresentadas e classificadas conforme acima a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.954.690/0001-71, com o valor global de R\$70.287,60 (setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), por ter atendido as exigências dos termos editalicios, para a execução das obras de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo via que liga Pajeú à Lagoa do Pajeú, com extensão total de 80,00 M, por intermédio da Caixa Econômica Federal, nº de Operação 1081648-84, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Fotográfico e demais Anexos apresentados, convertidos em anexos ao instrumento convocatório desta Concorrência.

Em ato contínuo, visando atender as formalidades legais, o representante da empresa licitante fora questionado acerca da intenção de interposição de recurso administrativo





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro CNPJ 13.785.461/0001-05



sobre esta última decisão administrativa de julgamento das propostas de preços, tendo o mesmo RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Macaúbas - BA, 23 de Outubro de 2023.

MANOEL LOIOLA GOMES

Presidente da CPL

PEDRO LEITE DO AMARAL

Membro da CPL

IRACEMA SANTOS DE SOUZA CARDOSO

Membro da CPL

EGUINALDO PERETRA DA SILVA

Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

FABIO GESLEÂNGELO SANTOS CARNEIRO

Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA

Magno Vaz Rocha - Rep. Legal/Procurador